PROTOCOLO Nº 005
Data 29/01/15 10:38
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição Justiça e Redação em 02/02/15
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE DE 2015.

Fls. 002

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DE PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS (LOMAN), E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR:Lisieux José Borges

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Será realizada no dia 10 de abril de 2015 uma sessão solene em comemoração aos 25 anos da Lei Orgânica do Município de Anápolis, promulgada em 05 de abril de 1990.

§ 1° - Fica a Mesa Diretora autorizada a nomear comissão com a finalidade de realizar os preparativos para a Sessão Solene.

§ 2° - Comissão deverá apresentar à Mesa Diretora, no prazo de até 30 dias da sua nomeação uma proposta de atividades a serem desenvolvidas.

§ 3° - Para a realização de Sessão solene, fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas no presente orçamento.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2015.

Lisieux José Borges
Vereador-PT

Fls. 003

Justificativa

Em 1988 o Brasil aprovou nova Constituição e a partir desse evento memorável coube aos Estados e Municípios elaborarem suas próprias constituições. Por sua vez, os vereadores constituintes que assumiram em 1989 elaboraram a nossa Lei Orgânica, homologada em 5 de abril de 1990.

Esse foi o ápice do processo de redemocratização do Brasil, após o fim do governo militar, iniciado com a eleição de Tancredo Neves, pelo Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 1985. (após a derrota da campanha pelas Diretas Já, em 25 de abril de 1984).

Nesse sentido, encaminho à esta casa este Prejeto que nos dará a honra de marcar essa data com uma comemoração especial, momento em que teremos oportunidade de explanar mais a contento sobre esses eventos fundamentais para a nossa democracia.

Liseux José Borges
Vereador - PT